



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**A CONTRIBUIÇÃO DA REIDI NA REDUÇÃO DOS CUSTOS SOBRE OS INSUMOS
DESTINADOS A PROJETOS DE OBRAS HABILITADAS AO PAC NO ÂMBITO DA
CONSTRUÇÃO CIVIL NO RIO GRANDE DO NORTE**

Lis Daiana Bessa Taveira, *Autora*¹

Joana D'arc Medeiros Martins, *Orientadora*²

RESUMO

O REIDI é um incentivo fiscal que pode ser visualizado como uma das fontes de financiamento para as Empresas, onde ela deixa de recolher os impostos, aplicando estes recursos em outros investimentos ligados á sua atividade principal . Desta forma, o objetivo do estudo é de investigar a existência da desoneração tributária na aplicabilidade do REIDI, como consequência a redução dos custos dos produtos e serviços aplicados em projetos de investimentos em obras no âmbito da Construção Civil. Para tanto, a metodologia utilizada foi bibliográfica, documental, descritiva com enfoque na pesquisa qualitativa. A coleta de dados foi feita através da aplicação de uma questionário contento perguntas fechadas. A análise de resultados observou que para a empresa em questão a REIDI não proporcionou impacto nos custos, pois os clientes, a maioria “construtoras” exigiam o repasse do incentivo fiscal, através de descontos concedidos sobre os insumos. Em decorrência disto, a empresa teve de abrir mão de 3,65%, repassando este desconto para construtora habilitada ao projeto, os gestores da entidade, afirmaram que este regime não influenciou em seu resultado, mas na redução de seus lucros.

¹ Discente do Curso de Especialização em Gestão Fiscal e Tributária do Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

² Docente do Curso de Especialização em Gestão Fiscal e Tributária do Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

ABSTRACT

The REIDI is a tax incentive that can be viewed as a source of financing for companies, where it fails to collect taxes, applying these resources in other investments related to its core business. Thus, the aim of this study is to investigate the existence of tax relief on the applicability of REIDI, the effect of reducing the costs of products and services applied in investment projects in the works under the building. For this purpose, the methodology was bibliographical, documentary, descriptive, focusing on qualitative research. Data collection was performed by applying a questionnaire satisfactorily closed questions. The analysis results showed that the company in question did not provide REIDI impact on costs, as customers, most “builders” demanded the transfer of tax incentives through rebates on inputs. As a result, the company had to give up 3,65% discount for passing this construction enabled the project managers of the organization, said the scheme had effect on its outcome, but in reducing their profits.

1. INTRODUÇÃO

Em decorrência do processo de desenvolvimento no Brasil, surgiu à necessidade de novos investimentos no País no Setor de Infra-Estrutura, são inúmeros investimentos dentre eles, temos a: Criação e distribuição de energia alternativa, saneamento básico, irrigação e transportes, desta forma o Governo Federal em 2007, instituiu o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) onde engloba inúmeras políticas sociais e econômicas, e tem como o objetivo principal de promover a aceleração do Crescimento econômico e social do Brasil, sua meta é dar prioridade a investimentos em projetos de infra-estrutura.

Uma das metas deste Programa (PAC) é a desoneração tributária. Um dos grandes problemas nas organizações é o chamado “Custo Brasil”, pois muitas empresas por trabalharem com seu Capital Circulante Líquido no limite tem que dividi-los com os altos impostos. Neste sentido, o Governo quer reduzir a carga tributária de forma que possibilite com que as Empresas no segmento de Construção Civil reduzam sua carga tributária e aumentem sua margem de lucro.

Diante dessas metas o Governo criou em 2007 pela Medida Provisória nº. 351 em 22 de janeiro de 2007, o REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura), em 15 de Junho de 2007, foi convertida na Lei nº. 11.488. Este incentivo fiscal tem como o objetivo de reduzir o custo de investimentos em obras de infra-estrutura e o de beneficiar os usuários do segmento de construção civil, uma vez que com a diminuição tributária o preço final dos serviços será barateado mantendo o seu padrão de qualidade tornando a Empresa competitiva. A intenção do Governo é a de expandir obras de infra estrutura no país, reduzindo ônus destes investimentos tanto para o Governo quanto para as Empresas.

O REIDI é um incentivo fiscal que pode ser visualizado como uma das fontes de financiamento para as Empresas, onde ela deixa de recolher os impostos , aplicando estes recursos em outros investimentos ligados á sua atividade principal .Desta forma surge a problemática **“A Contribuição do REIDI (Regime Especial de incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura) contribui para a redução dos Custos dos Insumos destinados a Projetos de Obras habilitadas ao PAC no âmbito da Construção Civil no Rio Grande do Norte?”**

1.2 OBJETIVO GERAL

O objetivo principal desta pesquisa é de investigar a existência da desoneração tributária na aplicabilidade do REIDI, como consequência a redução dos custos dos produtos e serviços aplicados em projetos de investimentos em obras no âmbito da Construção Civil.

1.2.1 Objetivos Específicos

Especificamente, pretendeu-se:

- Evidenciar o incentivo fiscal REIDI (Regime Especial de incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura) concedido á Empresas fornecedoras de Serviços e Insumos as Obras habilitados ao PAC;
- Investigar o impacto nos custos em decorrência deste incentivo fiscal;
- Identificar a desoneração nos custos de Empresas no âmbito de Construção Civil.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Subvenções Governamentais

As Subvenções Governamentais podem ser concedidas no âmbito Social e econômico, no social cujo caráter é assistencialista o benefício geralmente é concedido a Entidades Sociais, por intermédio de transferência de recursos para cobrir despesas básicas de manutenção destas Entidades, e no econômico o benefício também tem caráter assistencialista, mas é destinado para estimular e financiar atividades na área de ciência e tecnologia, incentivar exportação e importação de produtos e impulsionar o mercado do comércio e prestação de serviços em geral.

Uma das principais Subvenções é o Incentivo Fiscal, que pelo olhar do Governo é tratado como prioridade em políticas econômicas, na realidade isto é uma forma “indireta” de auxiliar as Empresas nos problemas de aporte de caixa, principalmente em micro e pequenas Empresas. Através destes incentivos o Governo reduz a carga tributária em alguns segmentos econômicos, de forma que as Instituições paguem menos Tributos ou não, por consequência, investem esta sobra de recursos em suas atividades operacionais, contribuindo para o aquecimento econômico-financeiro do respectivo negócio. De acordo com o CPC 07, as subvenções governamentais podem ser concedidas por intermédio do Incentivo, com a finalidade de dar imediato apoio financeiro às Entidades, algumas Empresas usufruem de incentivos tributários, na forma de isenção fiscal, redução da base de cálculo sendo estabelecidos pela legislação fiscal específica em vigência.

2.2 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

O PAC foi instituído em 22 de janeiro de 2007, um programa social com o objetivo de promover a aceleração do crescimento econômico no País, aumentar a empregabilidade e melhorar a qualidade de vida da população brasileira.

Dentre algumas medidas compreendidas no PAC, os mais relevantes são: Os incentivos ao investimento privado, aumento de investimento público em infra-estrutura e a remoção de entraves quanto a procedimentos burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos quanto ao crescimento do país. Com estas medidas o governo federal pretende investir em grande escala em obras de infra-estrutura, aquecendo a indústria da construção civil que estava adormecida quanto a obras de grande escala.

O governo vem estimulando o aumento de créditos financeiros e financiamentos para estas empresas, a fim de que elas aumentem seu capital de giro e sejam mais competitivas. Uma das Principais medidas adotadas sem dúvidas foi à adoção de medidas fiscais de longo prazo e a desoneração da carga tributária, onde vai beneficiar muitas empresas.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS LÍQUIDAS

Valores correntes em R\$ Milhões

Ano	Desonerações	Onerações	Desonerações Líquidas	Desonerações Líquidas com CPMF
2007	-6.463		-6.463	-
2008	-19.396	10.630 *	-8.766	-50.233
2009	-44.297	17.298	-26.999	-70.372
2010**	-53.592	35.215	-18.377	-64.006
Totais	-123.749	63.143	-60.605	-184.611

* Aumento das alíquotas do IOF e da CSLL – Entidades Financeiras

** Previsão do Governo

Fonte: Receita Federal

Elaboração: Ministério da Fazenda

O grupo econômico privado responde por uma parcela significativa de investimento no Brasil, as medidas adotadas pelo PAC, quanto ao sistema tributário vão incentivar o aumento do investimento privado, além de fortalecer micro e pequenas empresas. Entre as medidas de desoneração tributária, estão:

- A recuperação dos créditos decorrentes do PIS e da COFINS em edificações (de 25 anos para 24 meses);
- Desoneração de obras de infra-estrutura (suspensão da cobrança de PIS/COFINS para novos projetos);
- Desoneração dos fundos de investimento em infra-estrutura (isenção de IRPF);
- Programa de Incentivos ao setor da TV digital (isenção de IPI, PIS/COFINS e CIDE);
- Programa de Incentivos ao Setor de Semicondutores (isenção de IRPJ, IPI, PIS/COFINS e CIDE);

- Aumento do valor de isenção para microcomputadores (de R\$ 2,5 mil para R\$ 4,0 mil - Decreto);
- Desoneração da compra de perfis de aço (redução do IPI de 5% para zero);
- Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/2006);
- Reajuste da Tabela de Imposto de Renda de Pessoa Física (4,5% por ano em 2007-2010 - MP nº 340/2006);
- Prorrogação da Depreciação Acelerada (até dez/2008 –MP nº 340/2006);
- Prorrogação da Cumulatividade do PIS e da COFINS na Construção Civil (até dez/2008 - Lei nº 11.434/2006);
- Aumento do Prazo de Recolhimento de Contribuições (Previdência do dia 2 para o dia 10 e PIS/COFINS do dia 15 para o dia 20).
- Implantação do Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletrônica;
- Reforma Tributária (retomada das discussões e ampliação das propostas).

2.3 Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI)

O Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI) foi introduzido por intermédio do **PAC 1 e PAC 2** e instituído pela Lei 11.488/2007. O benefício deste incentivo fiscal é dado a Pessoa Jurídica cujo projeto de Obras relacionadas à infra-estrutura tenha sido aprovado. É relevante salientar que Empresas optantes pelo Simples ou Simples nacional não poderão usufruir deste benefício fiscal e a Empresa tem de estar regular com todos os seus impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

As vantagens deste incentivo fiscal é que quaisquer Entidades que se enquadrem no REIDI, que realizem operações de aquisição de produtos, tais como: compra ou importação de Imobilizados novos, materiais de construção, destinados unicamente para a utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura habilitadas ao PAC, ficam suspensos da exigência do PIS/PASEP e da COFINS. Estas suspensões tornam-se alíquota 0 (zero), após o uso ou a incorporação do bem ou material em obra habilitada, uma vez que a Empresa responsável pela obra não utiliza ou não incorpora esse bem e/ou material, ela tem o dever de recolher o PIS/PASEP e COFINS não pagas, por consequência da suspensão.

2.4 Tributos

O Governo, por intermédio de preceitos jurídicos atém a propriedade da coibição, em que pode conduzir a conduta da sociedade e empregar procedimentos indutivos para coibir e prevenir atos ilícitos. O Estado tem autonomia para impor a arrecadação, a que se diz respeito aos tributos, desses tributos advêm a maior fonte de arrecadação do Estado, a leis descrevem os diversos tributos e formas de tributação, bem como suas competências e resguardam os direitos das Pessoas físicas e jurídicas. A arrecadação tributaria é o alicerce financeiro do Governo, e de grande impacto na economia e crescimento do País. A tributação tem um formato de intervir no fenômeno econômico, pois versam sobre escopos fiscais e extra fiscais, os fiscais estão atrelados à arrecadação em si, e são destinados para a manutenção do Estado, já os Extra fiscais estão acoplados aos interesses de natureza econômica e social.

De acordo com o CTN (Código Tributário Nacional), Lei n. 5.172/66, art. 3º.

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Os tributos podem se apresentar em cinco categorias: Impostos, Taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. As contribuições sociais podem ser criadas para financiar atividades de ordem social (ar. 193 a 232, CF), as contribuições sociais gerais são instituídas para financiar atividades ligadas á ordem social, com exceção da seguridade social, já as contribuições sociais para a seguridade social, são tributos cujo produto da arrecadação é destinado á manutenção da seguridade social, sendo que esta compreende os direitos relativos á saúde, previdência e assistência social possuem orçamento próprio que não se confunde com orçamento da União, ainda que algumas contribuições dessa espécie não sejam arrecadadas pelo INSS.

2.5 O PIS/PASEP e a COFINS

A contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) foi instituído pela Lei Complementar n. 7/70, já a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), foi criado pela Lei Complementar nº. 8, de 3/70, estas contribuições serão recolhidas mensalmente pelas pessoas jurídicas de direito privado, as quais são equiparadas pela legislação do IR, inclusive empresas públicas e as sociedades de economia mista e suas subsidiárias; Entidades sem fins lucrativos discriminados no art. 13 da MP nº. 2.037 e pessoas jurídicas de direito público interno.

A contribuição é cobrada por intermédio de um percentual, o qual está vinculado diretamente à atividade operacional da empresa:

Atividade Operacional	Percentual
Lucro Real	1,65% (sobre faturamento)
Lucro Presumido	0,65% (sobre faturamento)
Partidos Políticos, Condomínios, templos, entidades sem fins lucrativos.	1% (sobre folha de pagamento)

Fonte: elaborado pelo autor, 2011

Já a Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social COFINS foi instituída pela Lei Complementar nº. 70/91, este tributo incide sobre o faturamento mensal das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas:

Atividade Operacional	Percentual
Lucro Real	7,6% (sobre faturamento)
Lucro Presumido	3,0% (sobre faturamento)
Demais empresas e outras empresas	3,0% (sobre faturamento)

Fonte: elaborado pelo autor, 2011

2.4 Breve caracterização da Contabilidade de Custos

A contabilidade de custos é uma ferramenta de ampla relevância, pois auxilia no controle dos custos, fornecendo informações para o estabelecimento de modelos, avaliação, amparando-a no processo de tomada de decisão. Os custos são gastos os quais giram em torno do processo produtivo, para Martins (2003, p. 25):

O custo é também um gasto, só que reconhecido como tal, isto é, como custo, no momento da utilização dos fatores de produção (bens e serviços),

para a fabricação de um produto ou execução de um serviço. Exemplos: a matéria-prima foi um gasto em sua aquisição que imediatamente se tornou investimento, e assim ficou durante o tempo de sua estocagem; no momento de sua utilização na fabricação de um bem, surge o custo da matéria-prima como parte integrante do bem elaborado. Este, por sua vez, é de novo um investimento, já que fica ativado até sua venda.

Os empregos de ferramentas gerenciais podem permitir uma boa tomada de decisão com um elevado grau de acerto. Este grau de acerto surge em decorrência apropriada da empregabilidade de um bom processo produtivo com uma tática positiva, em permuta à negativa, analisando pontos negativos e positivos. Deste modo, diversas empresas podem abolir os desperdícios e buscar a característica de excelência nos aspectos globais da gestão. A contabilidade tem cumprido papel de extrema relevância nos processos decisórios, procurando refletir, por intermédio de um conjunto de elementos, analisando a realidade física e funcional da organização. Nesta situação se faz necessário identificar os custos relevantes às decisões, com base nesse fator, o gestor estabelece preferências na idealização estratégica e operacional da organização.

A formulação do preço de venda é uma das grandes preocupações pelos executivos, pois sempre foi apontado como um dos elementos de relevância. Ao que diz respeito à tomada de decisões, decisões estas que afetam tanto o consumidor, quanto a própria concorrência afetando positivamente ou negativamente a organização frente ao mercado. Ao decorrer das décadas o preço final do produto era definido a partir dos custos de produção.

Na Atualidade, existe uma inquietação por parte dos gestores em avaliar a convergência do mercado ao que diz respeito à aceitação do preço final do produto. Os custos fixos, em função de sua natureza, independem do volume de produção praticado pelas empresas, ou seja, mesmo que a produção esteja abaixo do previsto ou até nula, o montante de custos fixos mantém-se constante, dentro de um determinado intervalo relevante de tempo, pois não se trata de sacrifícios para fabricação de uma unidade específica.

Martins (2003) descreve que existem percalços na utilização de procedimentos de custeio para efeitos gerenciais, dos quais os custos fixos são diluídos nos produtos, como indicado pelo custeio por absorção. Esse método de custeio apropria todos os custos de produção, sejam eles fixos ou variáveis diretos ou indiretos, aos produtos elaborados em um dado período. O custeio variável é aquele onde apenas os custos variáveis diretos ou indiretos e as despesas variáveis são atribuídos aos objetos de custeio. Os custos fixos são conduzidos integral e diretamente aos resultados do período.

Nesse aspecto, a margem de contribuição é vista como um elemento de grande relevância para os executivos, pois permitem avaliar a contribuição dos produtos para cobrir os custos fixos. O Desempenho empresarial em toda sua amplitude representa uma atividade econômica decorrente do emprego de recursos insuficientes para gerir bens e serviços, a fim de reaver todo o montante investido, conseqüências favoráveis e continuar causando implicações em longo prazo.

3. PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

3.1 Tipo e Método de Pesquisa

Para se desenvolver uma pesquisa de cunho científico é necessário à utilização de ferramentas metodologias para que o desenvolvimento do projeto seja realizado de forma organizada, por intermédio de processos pré-definidos. Para Silva (2010) “A pesquisa científica é como um processo de investigação onde implica identificar o conhecimento o qual se deseja buscar e suas implicações em termos absolutos”. A metodologia científica é o modo pelo qual a pesquisa será conduzida, afim do alcance de seus objetivos, ou de como o problema será determinado, a forma da obtenção dos dados quantitativos e qualitativos e a da análise dos resultados, para Oliveira (2011) “O método científico atualmente utilizado consiste em descobrir determinadas situações que possam representar desafios a uma determinada teoria de um campo de conhecimento”.

Os Procedimentos metodológicos a serem empregados em uma pesquisa científica são inúmeros, para Gil (2010, p. 25):

As pesquisas podem ser classificadas de diferentes maneiras. Mas para que esta classificação seja coerente, é necessário definir previamente o critério adotado para classificação. Assim, é possível estabelecer múltiplos sistemas de classificação e defini-las segundo a área de conhecimento, a finalidade, o nível de explicação e os métodos adotados.

Quanto aos métodos relevantes da pesquisa são: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, experimental, levantamento ou survey, estudo de caso, e a pesquisa participante. A investigação é designada quanto aos métodos, esta pesquisa adota o procedimento como um estudo de caso e a pesquisa bibliográfica. É característico no estudo de caso analisar peculiarmente apenas um fato.

De acordo com Gil (2010, p.37) “O estudo de caso consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado

conhecimento”, ela é parte relevante da pesquisa descritiva. De acordo com Oliveira (2011 p. 73) “A pesquisa bibliográfica é a busca de conhecimento relevante a determinado assunto pesquisado em livros, artigos, monografias, dissertações e teses”.

A grande preocupação além dos tipos de embasamento é a pesquisa, o tema, o problema propriamente dito, previamente foi realizado no estudo procedimentos por intermédio de uma entrevista, devidamente descrita e assinada, com os sócios administradores da empresa e ao contador, algumas informações documentais foram repassadas pelo contador da empresa.

De acordo com a abordagem do problema a pesquisa pode ser classificada como: bibliográfica, descritiva, seguida de um estudo de caso. Com enfoque qualitativo, pois seu objetivo é o de analisar o impacto dos incentivos fiscais, no caso da REIDI, como influência nos custos da empresa do segmento de comercial.

Uma pesquisa é definida como qualitativa quando ela não utiliza ferramentas estatísticos, mas sim o acontecimento analisado de forma mais intensa, como comprova SILVA (2010, p.28):

Com o crescimento das investigações nas ciências humanas, as abordagens qualitativas procuraram consolidar procedimentos que pudessem superar os limites das análises meramente quantitativas, e o que difere uma abordagem da outra é o fato de o paradigma qualitativo não empregar dados estatísticos como centro do processo de análise de um problema.

A coleta de dados foi feita através de um questionário, contendo perguntas fechadas, aplicado juntamente da empresa objeto do estudo de caso no período de Junho de 2011.

3.2 População e amostra

A empresa em estudo é um comércio especializado em produção e venda de brita e outros agregados, a empresa como objeto do estudo pode ser intitulada de “Pedreira”, situada no município de João Câmara/RN, o nome não será revelado, por solicitação dos sócios, a mesma se faz presente no mercado há quase oito anos, atualmente encontra-se com 117 colaboradores, dentre eles: 02 são sócios administradores (financeiro e comercial), 01 diretor geral, 01 contador interno, 10 funcionários compõem o setor administrativo, 03 vigias e 15 no comercial e 85 na produção. A empresa é segmentada em 03 setores, que são: Administrativo, comercial e o de produção. O setor de produção é responsável pela extração e produção do produto final a ser comercializada, a empresa está devidamente licenciado com os órgãos

competentes para exercer tal função, o setor comercial e administrativo dão suporte à companhia quanto à parte operacional.

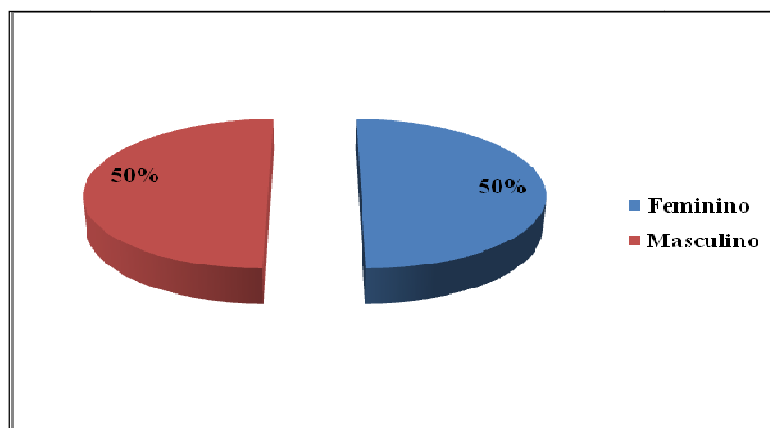
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Caracterização da empresa

A empresa em estudo é caracterizada como comércio e serviços, situado na cidade de João Câmara/RN, seu nome não será declarado, com a finalidade de preservá-la diante o mercado. A mesma se faz presente no mercado há quase dez anos, atualmente encontra-se com 117 colaboradores, dentre eles: 02 são sócios administradores (financeiro e comercial), 01 diretor geral, 01 contador interno, 10 funcionários compõem o setor administrativo e financeiro, 03 vigias e 15 no comercial e 85 na produção. No setor produtivo, é responsável pela exploração e extração da matéria-prima, para posteriormente produzir o seu produto final, toda a atividade é licenciada por órgãos ambientais, o setor de produção é dividido em 03 departamentos: extração, acabamento e controle de qualidade. O departamento de extração é responsável pela explosão, implosão e sucção, com a finalidade de extrair o produto (matéria-prima), o setor de acabamento é responsável por processar, peneirar e transformar a matéria bruta em produto final, já o setor de controle de qualidade é responsável pela aprovação do produto final, bem como o repasse para estocagem. A empresa em estudo comercializa apenas 03 produtos agranel, os produtos são denominados como produtos 1, 2 e 3, após despachados pelo setor de controle de qualidade, seguem para comercialização.

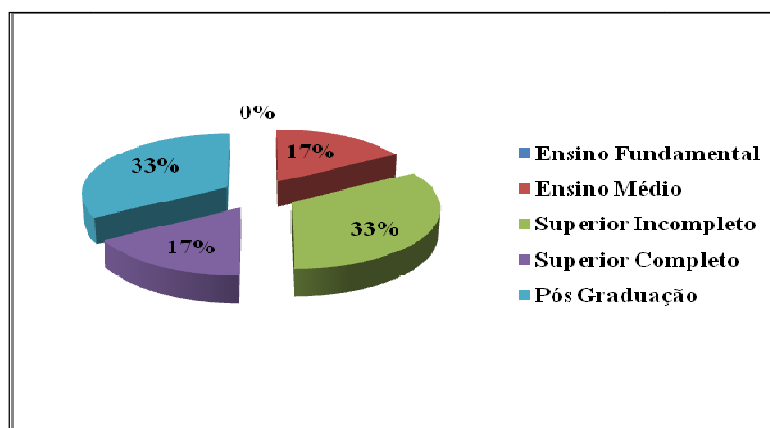
4.2 Análise dos Dados

Foi elaborado um questionário com perguntas fechadas, como forma de avaliação da pesquisa, foram entrevistadas pessoas ligadas diretamente ao setor de custos, financeiro e contábil, ao todo foram 06 entrevistados, sendo os 02 sócios, 01 diretor geral, 01 contador interno e 02 analistas financeiros. Ao que diz respeito ao gênero foi ponderado, a entrevista ouviu:



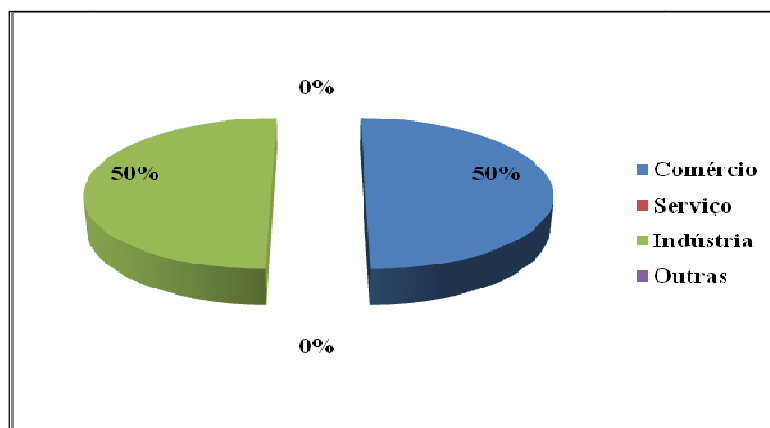
Fonte: Elaboração própria.

Durante a entrevista foi possível perceber que o corpo funcional é bastante qualificado, dentre os respondentes, nenhum possui nível fundamental, somente 01 ainda não possui ensino superior, e os demais que possuem superior incompleto e completo, o contador interno e o diretor geral possuem pós-graduação, desta forma estes profissionais agregam valor a empresa, uma vez que o mercado anseia por empresas com bons profissionais que a tornem competitiva.



Fonte: Elaboração própria.

Segundo os respondentes a Empresa atua no ramo industrial, a qual extrai e transforma a matéria-prima e processa em produto final pronto para revenda, e no ramo comercial, atende o público em atacado, geralmente construtoras e parcerias com o fornecimento em grandes obras.



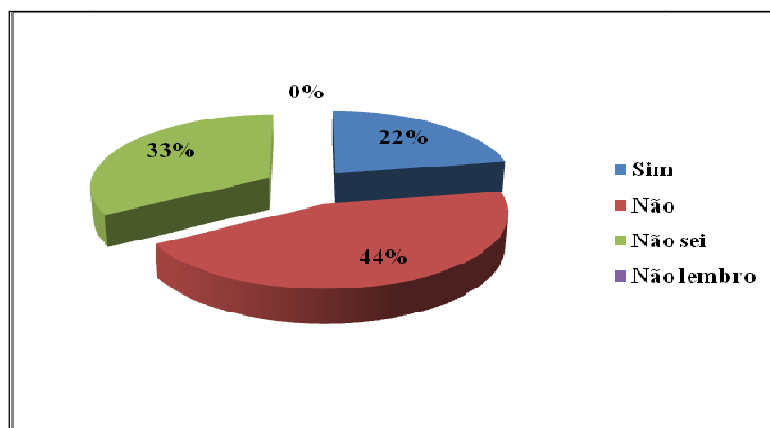
Fonte: Elaboração própria.

A Empresa é optante pelo regime de tributação do Lucro Presumido, apresenta em média um faturamento bruto mensal de mais de R\$ 1.000.000,00 por mês, a margem de lucro gira em torno de mais de 50%, não possuiu um sistema de custos eficiente, utiliza atualmente o critério de custos por absorção.

Questões	Percentual	Respondentes
Regime de tributação pelo Lucro Presumido	100%	6
È considerada como Micro Empresa	100%	6
Faturamento Acima de R\$ 1.000.000,00	100%	6
Percentual da Margem de Lucro	100%	6

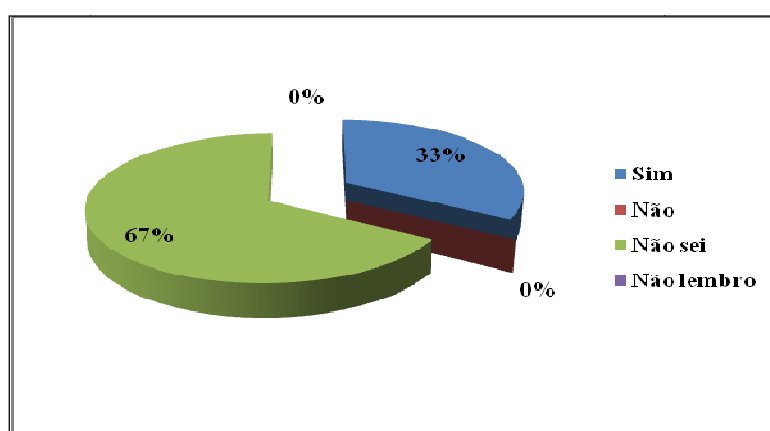
Fonte: Elaboração própria.

Com relação ao REIDI um dos proprietários nunca ouviu falar, o outro sócio conhecia e ficou sabendo por intermédio de um cliente da região sul, uma construtora que já utilizava a REIDI, com relação ao contador o mesmo conhecia o REIDI, mas não tinha aplicado ainda em nenhuma empresa.



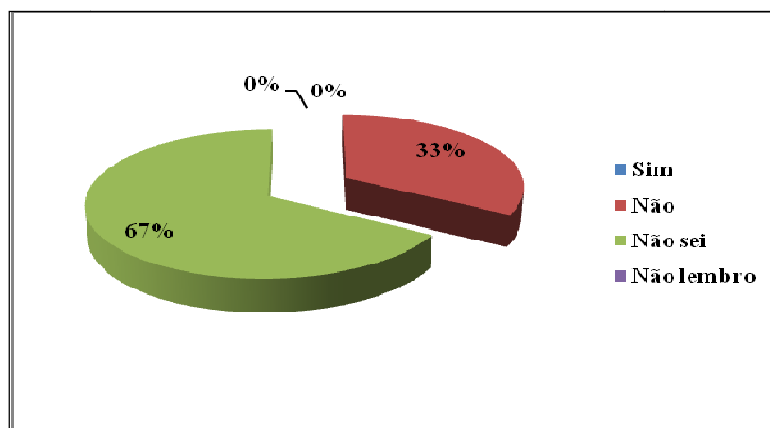
Fonte: Elaboração própria.

A empresa em estudo já forneceu inúmeros de seus insumos para obras habilitadas ao REIDI (redução da carga tributária), muitas construtoras com sede no sul e sudeste que detentoras de projetos de obras no Rio Grande do Norte habilitadas ao PAC 1 e PAC 2 .



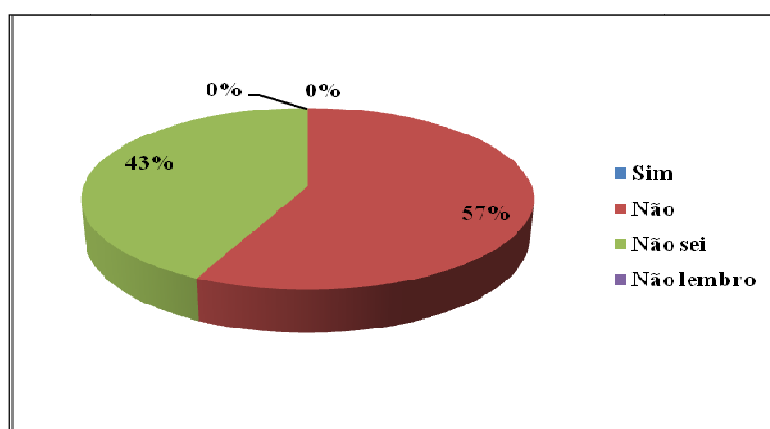
Fonte: Elaboração própria.

Dos respondentes que afirmaram conhecer o REIDI, os mesmos afirmaram que não houve nenhuma redução por parte deste incentivo fiscal nos custos dos insumos vendidos.



Fonte: Elaboração própria.

Ao contrário do que se esperavam, alguns clientes os quais detinham os projetos no âmbito da construção civil habilitados ao PAC solicitavam o repasse do REIDI, neste caso requeriam um desconto sobre o preço final do insumo repassado. Com a subvenção deste benefício suspende a exibibilidade do PIS/PASEP e da COFINS, neste caso: 0,65% e 3%, respectivamente, totalizando um percentual de 3,65%, ou seja, a empresa teria uma redução tributária em seus custos de 3,65%. Em decorrência deste repasse, a empresa teve de abrir mão de 3,65%, repassando este desconto para construtora que executa a obra habilitada no projeto, para os gestores da empresa este regime não influi nada, muito pelo contrário tiveram que reduzir seu preço final do insumo em 3,65%, influenciando em seu resultado e na redução de seus lucros.



Fonte: Elaboração própria.

De fato como mostram os resultados para a empresa em questão, não houve impacto nos custos, pois os clientes, a maioria “construtoras” exigiam o repasse do incentivo fiscal, através de descontos concedidos sobre os insumos. O contador alega que o REIDI não os beneficiou, mas acha que as construtoras foram beneficiadas, pois elas usufruíam do benefício, obtendo um preço menor dos insumos e consequentemente reduzindo seus custos em seus projetos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O REIDI é um incentivo fiscal introduzido ao PAC, tem como o objetivo suspender a exigibilidade de cobrança do PIS/PASEP e da COFINS, este incentivo pode ser visualizado como uma forma de desonerar a carga financeira para as empresas no âmbito de construção civil. Esta pesquisa investigou a existência da desoneração tributária na aplicabilidade do REIDI, tendo como consequência a redução dos custos dos produtos e serviços aplicados em projetos de investimentos em obras no âmbito da construção civil. Através de um estudo de caso, foi elaborado um questionário como forma de avaliar a empresa, na ocasião foram entrevistadas pessoas ligadas diretamente ao setor de custos, financeiro e contábil. A empresa objeto deste estudo forneceu inúmeros de seus insumos para obras habilitadas PAC, os gestores da empresa alegaram que não houve nenhuma redução nos custos por parte do, para os eles este regime não influi em nada, muito pelo contrário tiveram que reduzir seu preço final do insumo em 3,65%, implicando em seu resultado e na redução de seus lucros.

6. REFERENCIAS

.BRASIL, Lei Nº 11.488, de 15 de Junho de 2007. Dispõe sobre a criação do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI. Disponível em: <[http:// www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11488.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11488.htm)> acesso em 08 de março de 2012.

BRASIL, Lei Nº. 5.172/66. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm>.

BRASIL, Lei Nº. 10.485/2002. Dispõe sobre a incidência do PIS/PASEP e da COFINS. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2002/lei10485.htm>.

BRASIL, Constituição Federal, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/constituicao>.

BRASIL, DECRETO Nº 6.025, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.. Dispõe sobre instituição do PAC. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Disponível em <http://cpc.org.br/>.

Formigoni, Henrique. A influência dos incentivos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias abertas brasileiras não financeiras. 2008. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Departamento de contabilidade e atuária – Faculdade de Economia, Administração e contabilidade da universidade de São Paulo, São Paulo, 2008

Gil, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa / 5. Ed. – São Paulo: Atlas, 2011.

Martins, Eliseu. Contabilidade de Custos. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Oliveira, Antonio Benedito Silva. Métodos da pesquisa contábil. São Paulo: Atlas, 2011.

Oliveira, Luís Martins de Oliveira et al. Contabilidade Tributária – 7. Ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

Ricardo, Alexandre. Direito Tributário esquematizado. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

Silva, Antonio Carlos Ribeiro da. Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses/ 3. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

Silva, Mauro José. Direito Tributário. São Paulo: Barros, Ficher & Associados, 2005.